



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – PPGEPIFRN

Natal, 05 de abril de 2019.

Aprovação da migração dos mestrandos Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional, Turma ingressante no semestre 2019.1, para a nova matriz curricular disposta no Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, conforme Resolução nº 48/2018 CONSUP/IFRN, e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1265/2018 – Reitoria-IFRN, de 13 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO

a Resolução nº. 48/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro 2018.

as deliberações da reunião do Colegiado do PPGEP realizado em 12/02/ 2019.

RESOLVE:

I – **APROVAR** a migração dos mestrandos do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional, Turma ingressante no semestre 2019.1, para a nova matriz curricular, conforme estabelece o Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, aprovado pelo CONSUP/IFRN por meio da Resolução nº 48/2018.

II – **ESCLARECER** que a migração das matrículas dos mestrandos ingressantes no semestre 2019.1 no PPGEP, deverá ser recepcionada, inclusive, no âmbito do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Mateus do Nascimento
Coordenador PPGEP
Portaria nº 2065/2017 – Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE: 1434525